Dependência	SAA Cascavel	SAA Pimenta Bueno	SAA Vilhena	SAA Colorado do Oeste	SAA Jaru	SAA Ouro Preto do Oeste	SAA Presidente Médici	SAA Espigão d'oeste	SAA Alta Floresta Oeste	SUB-TOTAL
Prefixo	1179	1181	1182	1381	1401	1404	1405	1537	2173	-
Subordinada	91	91	91	91	91	91	91	91	91	-
Metragem m²	340	312	288,00	102	148,80	181,20	64	57,60	128	-
Freqüência/ Horário	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	-
Montante A										
Mão-de-Obra (a)	374,00	343,20	318,56	112,20	163,68	199,32	70,40	63,36	138,60	1.783,32
Nº de empregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	280,50	257,40	238,92	84,15	122,76	149,49	52,80	47,52	103,95	1.337,49
Total do Montante A	654,50	600,60	557,48	196,35	286,44	348,81	123,20	110,88	242,55	3.120,81
Montante B										
Despesas Gerais (b) (obtida conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo)	323,34	286,71	275,41	97,00	141,51	172,32	60,06	54,78	119,83	1.541,76
Material de Limpeza	58,00	52,40	57,92	20,40	29,76	36,24	12,80	11,52	25,20	324,24
Saco de lixo	10,20	9,36	6,69	3,06	4,46	5,44	1,92	1,73	3,78	48,64
Equipamentos	27,20	24,96	23,17	8,16	11,90	14,50	5,12	4,61	10,08	129,70
Uniforme	12,47	11,44	10,62	3,74	5,46	6,64	2,35	2,11	4,62	59,45
Despeses com Deslocamento	37,06	34,01	31,57	11,12	16,22	19,75	6,98	6,28	13,73	176,72
Seguro de vida em grupo	11,60	10,83	10,05	3,64	5,17	6,29	2,22	2,00	4,37	56,27
Vale alimentação	97,79	89,66	83,22	29,51	42,76	52,07	18,39	16,55	36,21	465,87
Despesas Administrativas	58,31	54,05	50,17	17,67	25,78	31,39	11,09	9,96	21,63	280,87
Lucratividade (c)	68,45	62,81	58,30	20,53	29,96	36,48	12,88	11,60	25,37	326,36
Total do Montante B	361,79	329,53	333,71	117,54	171,47	208,80	73,75	66,37	145,19	1.868,14
Subtotal (Montante A + Montante B)	1.048,29	980,12	891,19	313,89	457,91	557,61	196,95	177,25	387,74	4.988,95
Imposto sobre o faturamento (d)	150,81	146,65	136,12	47,94	69,94	85,17	30,08	27,07	59,22	762,00
Custo Mensal Total do Serviço	1.209,10	1.106,77	1.027,31	361,83	527,84	642,78	227,03	204,33	446,97	5.750,95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7184060817155453066638, Data: 04/08/2017 16:09:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

Dependência	SAA Alvorada d'oeste	SAA Cerejeiras	SAA Costa Marques	SAA Jaturarana	SAA Presidente Dutra	SAA São Miguel Guaporé	SAA Nações Unidas	SAA Alto Paraíso	SAA Cabixi	SUB-TOTAL
Prefixo	2184	2197	2223	2270	2290	2292	3161	3997	3998	-
Subordinada	91	91	91	91	91	91	91	91	91	-
Metragem m²	20	90,20	40	90	215,20	48	59	62,40	60	-
Frequência/ Horário	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	
Montante A										
Mão-de-Obra (a)	22,00	99,22	44,00	99,00	236,72	52,80	64,90	66,64	66,00	753,28
Nº de empregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	16,50	74,42	33,00	74,25	177,54	39,60	48,68	51,48	49,50	564,97
Total do Montante A	38,50	173,64	77,00	173,25	414,26	92,40	113,58	120,12	115,50	1.318,25
Montante B										
Despesas Gerais (b) (obtida conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo)	19,02	85,78	38,04	85,59	204,66	45,65	49,68	58,34	57,06	644,82
Material de Limpeza	4,00	18,04	8,00	18,00	43,04	9,60	11,80	12,48	12,00	136,96
Seco de fixo	0,60	2,71	1,20	2,70	6,46	1,44	1,77	1,87	1,80	20,55
Equipamentos	1,60	7,22	3,20	7,20	17,22	3,84	4,72	4,99	4,80	54,79
Uniforme	0,73	3,31	1,47	3,30	7,89	1,76	2,16	2,29	2,20	25,11
Despesas com Deslocamento	2,18	9,83	4,36	9,81	23,46	5,20	-	6,80	6,54	68,21
Seguro de vida em grupo	0,60	3,13	1,39	3,12	7,47	1,67	2,05	2,17	2,08	23,77
Vale alimentação	5,75	25,92	11,49	25,86	61,84	13,79	16,95	17,93	17,24	196,77
Despesas Administrativas	3,47	15,63	6,93	15,59	37,28	8,32	10,22	10,81	10,40	118,65
Lucratividade (c)	4,03	18,16	8,05	18,12	43,32	9,66	11,43	12,56	12,08	137,41
Total do Montante B	39,05	161,64	46,56	183,71	247,98	55,31	61,11	71,90	66,14	782,23
Subtotal (Montante A + Montante B)	61,55	277,57	123,09	276,96	662,24	147,71	174,68	192,02	184,64	2,100,48
Imposto sobre o faturamento (d)	9,40	42,40	18,80	42,30	101,15	22,56	26,68	29,33	28,20	320,82
Custo Mensal Total do Serviço	70,95	319,97	141,89	319,26	763,39	170,27	201,36	221,35	212,84	2.421,24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7734020817155453066E39 - Data: 02/08/2017 16:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AF 14029-503E
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453066640 - Data: 04/08/2017 16:09:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN10248CAKL
Valor Total do Ato: R$ 2,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dependência	SAA Ministro Andreazza	SAA Monte Negro	SAA Nova Brasil d'Oeste	SAA Novo Horizonte Oeste	SAA Urupá	SAA São Francisco Guaporé	SAA Serangueiras	SAA Corumbiara	AJURE Rondônia	SUB-TOTAL
Prefixo	4008	4002	4003	4005	4007	4125	4127	4142	8889	-
Subordinada	91	91	91	91	91	91	91	91	91	-
Metragem m²	15	33	51	20,60	38,09	56,20	43,20	75	97,60	-
Freqüência/ Horário	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	-
Montante A										
Mão-de-Obra (a)	16,50	36,90	56,10	22,00	42,46	60,72	47,52	82,50	107,36	472,12
Nº de empregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	12,38	27,23	42,08	17,00	31,85	46,54	35,64	61,88	80,52	354,12
Montante B										
Despesas Gerais (b) (obtida conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo)	14,27	31,38	48,50	19,59	36,71	52,50	41,08	71,33	92,82	408,18
Material de Limpeza	3,09	6,60	10,20	4,12	7,72	11,04	8,64	15,00	19,52	85,84
Saco de lixo	0,45	0,93	1,53	0,62	1,16	1,66	1,30	2,25	2,93	12,89
Equipamentos	1,20	2,64	4,08	1,65	3,09	4,42	3,46	6,00	7,81	34,35
Uniforme	0,56	1,21	1,87	0,76	1,42	2,02	1,58	2,75	3,59	15,74
Despesas com Deslocamento	1,84	3,60	5,56	2,25	4,21	6,02	4,71	8,18	10,64	46,81
Seguro de vida em grupo	0,52	1,15	1,77	0,72	1,34	1,92	1,50	2,60	3,39	14,91
Vale alimentação	4,31	9,48	14,66	5,92	11,09	15,86	12,41	21,65	28,05	123,33
Despesas Administrativas	2,60	5,72	8,84	3,57	6,69	9,58	7,48	12,09	16,91	74,36
Lucratividade (c)	3,02	6,64	10,27	4,15	7,77	11,11	8,70	15,10	19,65	86,41
Subtotal (a+b+c)		74,93	115,85	46,91	87,83	125,64	98,30	170,81	222,47	978,74
Subtotal (Montante B)		106,45	164,35	66,50	124,54	178,14	139,38	242,14	315,29	1.386,92
Imposto sobre o faturamento (d)	7,05	15,51	23,97	9,68	18,14	25,95	20,30	35,25	45,87	201,72
Preço Mensal										

Dependência	PAE Ubira	PAE Supermercado Jardim	PAE Sup. Irmãos Gonçalves Av. RJ	PAE TCE RO	PAB TRT RO JCJ Porto Velho	PAE Unir Campus	SUB-TOTAL	TOTAL
Prefixo	3181	3231	0102	0102	0102	0102	-	-
Subordinada	08	08	24	25	06	21	-	-
Metragem m²	4	4	4	4	4	4	-	-
Freqüência/ Horário	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	Seg-Sex, Sab, dom e feriados 2x ao dia	-	-
Montante A								
Mão-de-Obra (a):	4,40	4,40	4,40	4,40	110,00	4,40	132,00	6.038,56
Nº de empregados	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	3,30	3,30	3,30	3,30	82,50	3,30	99,00	4.528,92
Total do Montante A	7,70	7,70	7,70	7,70	192,50	7,70	231,00	10.567,48
Montante B								
Despesas Gerais (b) (obtida conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo):	3,80	3,80	3,80	3,80	95,10	3,59	114,11	5.214,18
Material de Limpeza	0,80	0,80	0,80	0,80	20,00	0,80	24,00	1.097,92
Saco de lixo	0,12	0,12	0,12	0,12	3,00	0,12	3,60	164,69
Equipamentos	0,32	0,32	0,32	0,32	8,00	0,32	9,60	439,17
Uniforme	0,15	0,15	0,15	0,15	3,67	0,15	4,41	201,29
Despesas com Deslocamento	0,44	0,44	0,44	0,44	10,90	0,44	13,08	591,94
Seguro de vida em grupo	0,14	0,14	0,14	0,14	3,47	0,14	4,17	190,58
Vale alimentação	1,15	1,15	1,15	1,15	28,74	1,15	34,49	1.577,53
Despesas Administrativas	0,69	0,69	0,69	0,69	17,33	0,69	20,78	951,07
Lucratividade (c)	0,81	0,81	0,81	0,81	20,13	0,81	24,17	1.104,72
Total do Montante B	4,61	4,61	4,61	4,61	115,25	4,61	138,26	6.318,69
Subtotal (Montante A + Montante B)	12,31	12,31	12,31	12,31	307,75	12,31	369,26	16.886,30
Imposto sobre o faturamento (d)	1,88	1,88	1,88	1,88	47,00	1,88	56,40	2.579,12
Custo Mensal Total do Serviço	14,19	14,19	14,19	14,19	354,75	14,19	425,66	19.465,42

OBSERVAÇÕES:

(a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas, calculado a partir do salário médio mensal a ser pago a cada um dos empregados, nos doze meses de prestação do serviço. Informamos que a categoria encarregado da execução dos serviços tem sua data-base estabelecida para o mês de janeiro/2012 e o salário atual é de R$ 660,00

- Para maior clareza da planilha, preencher o campo nº de empregados, conforme abaixo:
- nº de empregados = Equipe/horas/dia = R$ 6.038,56 por mês.
- alertamos que a primeira repactuação poderá ocorrer somente após o prazo de um ano, contado a partir de data limite para apresentação da proposta, mantendo-se, para as repactuações subseqüentes, a mesma periodicidade anual.

(b) Despesas Gerais: gastos da empresa com todo o material de limpeza, inclusive saco de lixo (nas cores adequadas para atendimento ao programa de coleta seletiva, conforme discriminado na cláusula trigésima terceira), maquinário (aspirador de pó, enceradeira e outros) suporte técnico/administrativo. Será de responsabilidade do Banco do Brasil S.A. o fornecimento de material de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabão líquido para as saboneteiras das pias).

(c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.

(d) Incentivos sobre faturamento: impostos incidentes sobre o preço do serviço (art. 71 da Lei 8.666/93).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/CNS nº 8711-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734008171554530668-41 Data: 04/08/2017 16:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFN 10273-DB
Valor Total do Ato R$ 4,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÁRTIO CNJ: 05.579-0-11
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 173402081715545306664242 Data: 04/08/2017 16:09:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA11023-BUOH
Valor Total do ATO: R$ 4,12
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjro.jus.br

SERVIÇO DE LIMPEZA DE FACHADA

Dependência	PORTO VELHO	PRESIDENTE DUTRA	SUP. VAREJO E GOV RONDONIA	TOTAL
Prefixo	0102	2290	9558	-
Subordinada				-
Metragem m²	320,45	85,50	390,00	-
Frequência/ Horário				-
Montante A				
Mão-de-Obra (a)	330,00	165,00	330,00	825,00
Nº de empregados	-	-	-	-
Encargos Sociais	247,50	123,75	247,50	618,75
Total do Montante A	577,50	288,75	577,50	1.443,75
Montante B				
Despesas Gerais (b) (obtido conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo)	284,45	121,28	304,76	710,49
Material de Limpeza	64,73	17,89	78,78	161,39
Saco de lixo	12,82	3,54	15,60	31,96
Equipamentos	16,02	4,43	19,50	39,95
Uniforme	9,58	1,79	9,58	21,94
Despesas com Deslocamento	32,70	16,35	32,70	81,75
Seguro de vida em grupo	10,42	5,21	10,42	26,04
Vale Alimentação	86,21	43,11	86,21	275,53
Despesas Administrativas	51,98	25,99	51,98	129,94
Lucratividade (c)	60,34	29,70	61,76	150,80
Total do Montante B	344,79	146,98	366,51	857,28
Subtotal (Montante A + Montante B)	892,29	435,73	944,01	2.305,02
Imposto sobre o faturamento (d)	140,87	67,01	144,10	351,89
Custo Mensal Total do Serviço	1.063,15	502,74	1.088,11	2.657,00

OBSERVAÇÕES:

(a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas, calculado a partir do salário médio mensal a ser pago a cada um dos empregados, nos doze meses de prestação do serviço. Informamos que a categoria encarregada da execução dos serviços tem sua data-base estabelecida para o mês de janeiro/2012 e o salário atual é de R$ 660,00

- Para maior clareza da planilha, preencher o campo nr. de empregados, conforme abaixo:
- nr.de empregados = Equipe/horas/dia = R$ 825,00 por mês.

- alertamos que a primeira repactuação poderá ocorrer somente após o prazo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, mantendo-se, para as repactuações subseqüentes, a mesma periodicidade anual.

(b) Despesas Gerais: gastos da empresa com todo o material de limpeza, inclusive saco de lixo (nas cores adequadas para atendimento ao programa de coleta seletiva, conforme discriminado na cláusula trigésima terceira), maquinário (aspirador de pó, enceradeira e outros) suporte técnico/administrativo. Será de responsabilidade do Banco do Brasil S.A. o fornecimento de material de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabão líquido para as saboneteiras das pias).

(c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.

(d) Impostos sobre faturamento: impostos incidentes sobra o preço do serviço (art. 71 da Lei 8.666/93).

BRASÍLIA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

CONTRATANTE:

Isaac Newton Campos Neto
Ident. 115029-6 SSP/CE
CPF 702.503.003-06
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

Henrique Neves Filho
RG M1775...7 SSP/MG
CPF 482.550.506-63
Gerente
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

CONTRATADA:

CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 07.123.855/0001-09
Sócia Administradora: Vera Lucia Ramos Antunes
RG: 3.395.776-9 SSP-PR
CPF: 554.043.089-15

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453066643: Data: 04/08/2017 16:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFN11035QS66
Valor Total do Ato: R$ 12,
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR
11º SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço a Firma de Vera Lucia Ramos Antunes
Em test. da verdade
Londrina, 10 OUT 2012
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
11º SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Orlando Cardoso Pereira Neto
Tabeliã Substituta

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EXCLUSIVO

CARTÓRIO 11º SERV NOT.

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EVENTUAL POR CHAMADA EM ÁREAS DE AUTO ATENDIMENTO, QUIOSQUES E PAE – (RONDÔNIA)
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO

PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO DA CHAMADA DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINTES COMPONENTES:	
Mão de Obra (a)	R$ 9,24
Encargos Sociais	R$ 6,93
Total montante A	R$ 16,17
Despesas Gerais (b):	
(obtidas conforme somatório dos valores referentes aos itens abaixo):	R$ 12,19
Material de limpeza	R$ 2,58
Saco de Lixo	R$ 1,60
Equipamento	R$ 1,60
Uniforme	R$ 0,27
Despesas com deslocamento	R$ 2,00
Seguro de vida em grupo	R$ 0,29
Vale alimentação	R$ 2,41
Despesas Administrativas	R$ 1,46
Lucratividade (c)	R$ 1,99
TOTAL DO MONTANTE B	R$ 14,18
Subtotal (montante A + montante B)	R$ 30,35
Imposto sobre Faturamento (d)	R$ 4,64
PREÇO DA CHAMADA	**R$ 34,99**
ESTIMATIVA TOTAL DO CUSTO DO CONTRATO (TOTAL ESTIMADO DE CHAMADAS X CUSTO DA CHAMADA)	**R$ 2.099,40**

OBSERVAÇÕES: (a) Mão de Obra: gasto da empresa, proporcional a cada chamada efetuada, com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas, calculado a partir do salário médio mensal a ser pago a cada um dos empregados, nos doze meses de prestação do serviço. Informamos que a categoria encarregada da execução dos serviços tem sua data-base estabelecida para o mês de janeiro 2012 e o salário atual é de R$ 660,00.

(b) Despesas Gerais: gastos da empresa, proporcional a cada chamada efetuada, suporte técnico/administrativo, despesas com deslocamento, material etc.

(c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.

(d) Impostos sobre Faturamento - Impostos incidentes sobre o preço do serviço (art. 71 da Lei 8.666/93).

- A relação das dependências poderá sofrer alterações (acréscimos/reduções) em função de implantação/desativação de pontos de atendimento da jurisdição.

BRASÍLIA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

CONTRATANTE:

Isaac Newton Campos Neto
Ident. 115029-5 SSP/CE
CPF 202.603.003-06
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

Henrique Neves [illegible]
RG M1778[illegible]7 SSP/MG
CPF 482.550.606-63
Gerente
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

CONTRATADA:

CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 07.123.895/0001-09
Sócia Administradora: Vera Lúcia Ramos Antunes
RG: 3.355.776-9 SSP-PR
CPF: 554.043.089-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 7734040817155453066644, Data: 04/08/2017 16:09:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11024 2ZOX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br
1º SERV. NOT.

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS SERVIÇO DE GARÇOM
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO

MONTANTE "A"	
Mão de Obra (a).....	R$ 665,08
(nº de empregados = 01)	
Encargos Sociais.....	R$ 498,81
TOTAL DO MONTANTE A.....	R$ 1.163,89
MONTANTE "B"	
Despesas Gerais (b).....	R$ 387,95
Uniforme.....	R$ 24,85
Despesa com deslocamento.....	R$ 65,10
Seguro de vida em grupo.....	R$ 20,83
Vale alimentação.....	R$ 172,42
Despesas administrativas.....	R$ 104,75
Lucratividade (c).....	R$ 108,63
TOTAL DO MONTANTE B.....	R$ 496,57
SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B).....	R$ 1.660,46
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO (d).....	R$ 253,62
CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO.....	R$ 1.914,08

OBSERVAÇÕES: (a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas. Informamos que a categoria encarregada da execução dos serviços tem sua data-base estabelecida para o mês de janeiro 2012 e o salário atual é de R$ 665,08.

(b) Despesas Gerais: gastos da empresa com suporte técnico/administrativo etc.

(c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.

(d) Impostos sobre Faturamento - impostos incidentes sobre o preço do serviço (art. 71 da Lei 8.666/93).

BRASÍLIA, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

CONTRATANTE:

Isaac Newton Campos Neto
Identidade 115020-5 SSP/CE
CPF: 202.893.003-15

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

Henrique Neves Teixeira
RG M1775...7 SSP/MG
CPF 482.550.506-63
Gerente

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/5844-01

CONTRATADA:

CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 07.123.895/0001-09
Sócia Administradora: Vera Lúcia Ramos Antunes
RG: 3.395.776-9 SSP-PR
CPF: 554.043.089-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.723/2006 autentico a presente (imagem) (cópia) (reprodução fiel) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 7734040817155453066645; Data: 04/08/2017 16:09:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11023-ATV8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11023-ATV8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
CARTÓRIO 1º SERV. NOT.

DOCUMENTO Nº 03 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

PREFIXO	DEPENDÊNCIA (RO)	SAA, PAE, PAB
1948	Cujubim	-
8291	Campo Novo de Rondônia	-
8292	Alto Alegre dos Parecis	-
8293	Governador Jorge Teixeira	-
7116	Av. Rio Madeira / Av. Mamoré	SAA Av. Mamoré
7121	Chupinguaia	SAA Chupinguaia
7133	Candeias do Jamari	SAA Candeias
5075	Avenida Jamari	SAA Avenida Jamari
2290	PAB Secretaria da Fazenda	-
2757	S. Público P. Velho	-
4006	Santa Luzia do Oeste	SAA Santa Luzia do Oeste
4005	Novo Horizonte do Oeste	SAA Novo Horizonte do Oeste
3997	Alto Paraíso	SAA Alto Paraíso
4001	Mirante da Serra	SAA Mirante da Serra
4004	Nova Mamoré	SAA Nova Mamoré
3999	Cacaulandia	SAA Cacaulandia
4286	Buritis	SAA Buritis
2265	Machadinho do Oeste	SAA Machadinho do Oeste
1405	Rolim de Moura	SAA Rolim de Moura
0102	Porto Velho	SAA Porto Velho PAE Supermercado Irmãos Gonçalves – Av. RJ PAE TCE RO PAE TRT RO JCJ Porto Velho PAE UNIR Campus
3231	Nova Porto Velho	SAA Nova Porto Velho PAE Supermercado Jardim
7860	GEPES Porto Velho	-
0390	Guajara-Mirim	SAA Guajara Mirim
0951	Ji-Paraná	SAA Ji Paraná
1178	Ariquemes	SAA Ariquemes
1179	Cacoal	SAA Cacoal
1181	Pimenta Bueno	SAA Pimenta Bueno
1182	Vilhena	SAA Vilhena
1381	Colorado do Oeste	SAA Colorado do Oeste
1401	Jaru	SAA Jaru
1404	Ouro Preto do Oeste	SAA Ouro Preto do Oeste
1405	Presidente Médici	SAA Presidente Médici
1597	Espigão D Oeste	SAA Espigão do Oeste
2173	Alta Floresta Oeste	SAA Alta Floresta Oeste
2184	Alvorada D Oeste	SAA Alvorada d'Oeste
2197	Cerejeiras	SAA Cerejeiras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7734040817155453066846; Data: 04/08/2017 16:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11022-FNeH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjro.jus.br

2223	Costa Marques	SAA Costa Marques
2270	Jaruarana	SAA Jaruerana
2290	Presidente Dutra	SAA Presidente Dutra
2292	São Miguel Guaporé	SAA São Miguel Guaporé
3181	Nações Unidas	SAA Nações Unidas
		PAE Supermercado Piedade
		PAE Supermercado Q Delicia
		PAE Supermercado Super Bem
		PAE Ulbra
3795	Avenida Calama	SAA Avenida Calama
		PAE Supermercado Gonçalves
3997	Alto Paraíso	SAA Alto Paraíso
3998	Cabixi	SAA Cabixi
4000	Ministro Andreazza	SAA Ministro Andreazza
4002	Monte Negro	SAA Monte Negro
4003	Nova Brasil D Oeste	SAA Nova Brasil d'Oeste
4005	Novo Horizonte Oeste	SAA Novo Horizonte Oeste
4007	Urupa	SAA Urupá
4125	São Francisco Guaporé	SAA São Francisco Guaporé
4127	Seringueiras	SAA Seringueiras
4142	Corumbiara	SAA Corumbiara
8668	AJURE Rondônia	SAA Ajure Rondônia
9844	CSO SERET Ji-Parana	SAA CSO SERET Ji-Paraná
4268	Av. Brasil-Ji-Parana	SAA Avenida Brasil Ji-Paraná
9558	SUPER Var. e Gov. RO	

SERVIÇO DE GARÇOM:

PREFIXO	DEPENDÊNCIA (RO)
9558	SUPER VAR. E GOV. RONDÔNIA

ENDEREÇO:

A relação dos endereços completos das dependências mencionadas poderá ser consultada no site www.bb.com.br "destaques – encontre um BB perto de você – Agências BB", caso seja de interesse do proponente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453066647; Data: 04/08/2017 16:09:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AEN 1021 LPIG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em https://seloDigital.tjpa.jus.br

DOCUMENTO Nº 04 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADOS

PREFIXO/NOME DA DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR – R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453066848 Data: 04/08/2017 16:09:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11020-DBCC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA CONTRATADA QUANDO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS SEUS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DE CONTRATOS FIRMADOS COM O BANCO DO BRASIL S. A.

DOCUMENTO Nº 06 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

Logotipo da empresa
(papel timbrado)

Carta de Apresentação

(Local e data) _____ __/__/____

Conforme previsto no Contrato 2012.7418.4782, celebrado com o Banco do Brasil S. A., em 01/10/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de serviços de limpeza e conservação em instalações prediais e o serviço de garçom, informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Sr.(ª) _____, CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____ CTPS nº _____, no cargo de _____ nessa dependência, no período de __/__/____ a __/__/____, em substituição ao empregado Sr.(ª) _____, no cargo de _____ nessa dependência, no período de __/__/____ a __/__/____.

_____
Preposto designado pela contratada ou seu representante legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Em atenção ao art. 3º, 2º inc. V do art. 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 3.321/2008 submitido a presente cópia digitalizada, reproduzida de documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 773404081715545308668-49 - Data: 04/08/2017 16:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11019 TOPI
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP-Retenção na Fonte
Declaração de Imunidade-Entidades sem Fins Lucrativos

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

.....(Nome da entidade), com sede.....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à.....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é entidade sem fins lucrativos (art. 3, inciso IV, da IN SRF nº480, de 15/12/2004) de caráter .....a que se refere o art.15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

01. Para esse efeito, a declarante informa que:

a) preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
I. é entidade sem fins lucrativos;
II. presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
III. não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
IV. aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
V. mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
VI. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
VII. apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

02. O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeita à, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data
Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.828-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A, 7º-A, V, 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.972/2010 autentico a presente imagem digitalizada reproduzida fiel e integralmente ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cod. Autenticação: 773404081715545306665O; Data: 04/08/2017 16:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11018-B7G6;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP - Retenção na Fonte
Declaração de Imunidade-Inst. Educação e Assist. Social

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)

.....(Nome da entidade), com sede.....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à.....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é instituição de educação ou de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997.

1. Para esse efeito, a declarante informa que:

a) preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

I. é reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;
II. é portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;
III. promove assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;
IV é entidade sem fins lucrativos;
V apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
VI presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
VII não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer forma, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
VIII aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
IX mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
X conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
XI apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
XII recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
XIII cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

b) o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data
Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI do art. 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 773404081715545306666-51 Data: 04/08/2017 16:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN11017-335E
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Selo Valor de Mesma Circunstância
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP-Retenção na Fonte.
Declaração de Isenção – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)

.....(Nome da entidade), com sede.....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à .....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

1. Para esse efeito, a declarante informa que:

a) preenche os seguintes requisitos:
I conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
II cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data
Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Em meio aos termos dos art. 3º e 7º, inc. V do art. 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º, inc. VII da Lei Estadual 6.015/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7734040817155453066652. Data: 04/08/2017 16:09:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN1016-00TB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2017 09:12:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 791966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2018 15:07:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77340408171554530666-1 a 77340408171554530666-52
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdfea05303bdd2e8d628a55922db07d0e8bf7ac5a07ad92be37ff14df68192d976f6ce76c6cbd159e20b29e93ee1cd45249d1a4296fe386

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2014.7419.3445

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2014.7419.3445 DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2014./03468 (7419), REALIZADO EM CONFORMIDADE COMAS LEIS N.ºS 8.666 E 10.520, DE 21/06/1993 E 17/07/2002, A LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14/12/2006, O DECRETO N.º 5.450, DE 31/05/2005, O DECRETO N.º 8.204, DE 05/09/2007 E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, PUBLICADO NO D.O.U. EM 24/06/1996, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O **BANCO DO BRASIL S.A.**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 00.000.000/5833-59, ADIANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELOS ADMINISTRADORES DO CENTRO DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES – CENOP LOGÍSTICA CURITIBA (PR), SITUADO NA PRAÇA TIRADENTES, N.º 410, CENTRO, CURITIBA (PR), CEP 80020-100, NO FINAL QUALIFICADOS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.123.895/0001-09, COM SEDE NA RUA AUGUSTO SEVERO 203, JARDIM AEROPORTO, LONDRINA – PARANÁ, CEP 86039-550**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. VERA LÚCIA RAMOS ANTUNES, RG 3395776-9, CPF 554.043.089-15 – SÓCIA ADMINISTRADORA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELO PARECER DIJUR-COJUR/CONSU N.º 14.897, DE 12/09/2005. A MINUTA ESPECÍFICA FOI APROVADA PELA AJURE PARANÁ, CONFORME PARECER Nº 4895-001, CMJ 2014/0000069174 DE 28/02/2014.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Limpeza e Conservação em Instalações Prediais, por área, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial apresentada em 22/05/2014 para as dependências do CONTRATANTE no Estado do Mato Grosso do Sul, ou em local a ser indicado por este, na forma constante do modelo do Documento n.º 3 deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento n.º 1 deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, exceto se previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato poderá sofrer acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento), a critério do CONTRATANTE e mediante aviso formal à CONTRATADA, e por meio de aditivo contratual. Desde que acordado entre as partes, as supressões poderão exceder o percentual estabelecido neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro – Fica entendido que, efetuados os acréscimos previstos no parágrafo anterior, o novo valor mensal pactuado não poderá ultrapassar em 25% o valor mensal inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto – Entende-se como VALOR MENSAL INICIAL ATUALIZADO, o valor mensal inicial do contrato acrescido de eventual reequilíbrio e das repactuações porventura concedidas, desconsiderando os acréscimos ou supressões previstos nesta Cláusula.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contada do início da prestação dos serviços, prorrogável por até 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser iniciados no dia 02/07/2014, conforme cronograma definido no Documento nº 01 deste contrato.

Parágrafo Segundo – Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE, passando tal documento a integrar o contrato.

Parágrafo Terceiro – A rescisão deste contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

a) administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.854, de 27/10/1999;
b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, mediante aviso prévio por escrito, de 90 dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453046B-1; Data: 04/06/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AEN 09772-IU06
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br